

DELIBERAÇÃO 036/2020 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 14 de Maio de 2020;

Considerando a Deliberação 077/2019 – CEAS/PR, que dispõe sob a suspensão do recurso do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, do município de Pinhais, devido a incompatibilidade na execução do serviço com os recursos vinculados;

Considerando a regularização da prestação de contas do município de Pinhais, conforme a análise realizada pelo Departamento de Proteção Social Especial – DPSE/SEJUF, apresentada na reunião ordinária de Maio de 2020;

DELIBERA

Art. 1º Pela revogação da Deliberação 077/2019 – CEAS/PR, com a retomada do repasse dos recursos do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV - Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, ao município de Pinhais/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de maio de 2020.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR